



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax: 3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8092, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Reenquadra a Servidora Andresa Ferreira Santos Romanelli e dá outras providências.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

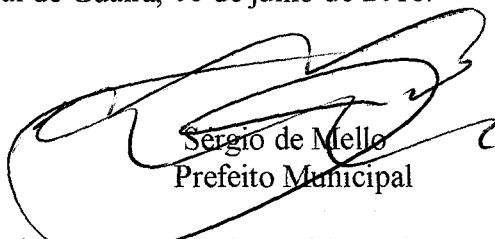
Art. 1º. Fica re-enquadrada a servidora Andresa Ferreira Santos Romanelli, a partir de 11/07/2016 no cargo de Procuradora Municipal, Padrão 22, Nível IID, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá - Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 7774/2016.

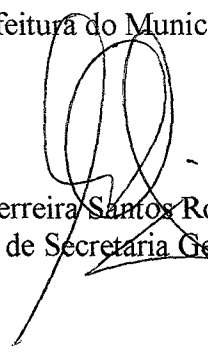
Art. 3º. Fica concedido a servidora Andresa Ferreira Santos Romanelli, a partir de 11/07/2016, gozo de 45 dias de licença-prêmio, estando a mesma impedida temporariamente de exercer suas atribuições por estar em gozo de licença prêmio.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guairá, 08 de julho de 2016.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria Geral